

Índice

1.	Identidade organizacional do TRT-18	6
	1.1. Missão	6
	1.2. Visão	6
	1.3. Valores institucionais	6
2.	Compromissos e padrões de qualidade dos atendimentos prestados pelo TRT-18	6
3.	Serviços	7
	3.1. Acompanhamento processual	7
	3.1.1. Inscrição para sustentação oral	7
	3.1.2. Consulta ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)	7
	3.1.3. Consulta de Jurisdição	7
	3.1.4. Consulta à lista de maiores devedores	8
	3.1.5. Consulta ao andamento de processo	8
	3.1.6. Consulta processual pelo site do Tribunal	8
	3.1.7. Autenticação de documentos	9
	3.1.8. Pesquisa de ações civis públicas	9
	3.1.9. Informação processual pelo telefone (Tele TRT)	9
	3.1.10. Informação processual por e-mail (TRT Push)	10
	3.2. Processo Judicial Eletrônico (PJe)	10
	3.2.1. Atendimento aos usuários do PJe	11
	3.3. Processo Judicial	11
	3.3.1. Ajuizamento de ação trabalhista	11
	3.3.2. Reclamação trabalhista verbal (atermação)	12
	3.3.3. Peticionamento eletrônico pelo sistema e-PET (processos antigos)	13
	3.3.4. Peticionamento eletrônico pelo sistema PJe (processos atuais)	13
	3.3.5. Peticionamento eletrônico pelo sistema e-DOC	14
	3.3.6. Protocolo de petições físicas (em papel)	14
	3.3.7. Assistência jurídica gratuita	15
	3.3.8. Vista de processos físicos	15
	3.3.9. Retirada de autos de processos físicos (carga)	15
	3.3.10. Retirada de autos de processos físicos arquivados definitivamente (carga)	15
	3.3.11. Cópia dos autos de processos físicos	16
	3.3.12. Consulta a precatórios	17
	3.3.13. Consulta a requisições de pequeno valor (RPV)	18
	3.4. Processo Administrativo	18
	3.4.1. Consulta a processos administrativos	18
	3.4.2. Informações sobre licitações e contratos	18

3.5.	Audiências e sessões	19
	3.5.1. Audiência inicial e de instrução – 1º Grau	19
	3.5.2. Consulta às pautas de audiências das Varas do Trabalho – 1º Grau	20
	3.5.3. Sessões de julgamento – 2º Grau	20
	3.5.4. Consulta às pautas de julgamento das Turmas e do Pleno – 2º Grau	20
	3.5.5. Acesso ao áudio das sessões de julgamento das Turmas e do Pleno – 2º Grau	20
3.6.	Guias de depósitos e recolhimentos	21
	3.6.1. Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)	21
	3.6.2. Emissão de guia de recolhimento de depósito recursal	21
	3.6.3. Emissão de guias para pagamento de acordos e execuções	22
	3.6.4. Emissão de guia de recolhimento da Previdência Social (GPS)	22
	3.6.5. Liberação de valores em processos judiciais trabalhistas	22
	3.6.6. Emissão de guias de depósito para ajuizamento de ação rescisória	23
	3.6.7. Restituição de valores recolhidos indevidamente	23
3.7.	Plantão judiciário	24
	3.7.1. Atendimento no período de plantão judiciário	24
3.8.	Justiça Itinerante	24
	3.8.1. Atendimento na Justiça Itinerante	24
3.9.	Certidões	25
	3.9.1. Expedição de certidão de indisponibilidade do PJe	25
	3.9.2. Expedição de certidão de ações trabalhistas	25
	3.9.3. Expedição de certidão narrativa de processos (objeto e pé)	26
	3.9.4. Expedição de certidão de comparecimento	26
	3.9.5. Expedição de certidão negativa de débito trabalhista	27
3.10). Conciliação	27
3.1	0.1. Mediação e conciliação pelo Cejusc JT 18	27
3.1	0.1. Conciliação Virtual	28
3.1	0.3. Semanas de conciliação e execução	28
3.11	I. Cadastros	28
	3.11.1. Cadastro de peritos, intérpretes, tradutores e corretores de imóveis	28
	3.11.2. Cadastro de leiloeiros	29
	3.11.3. Cadastro de advogados voluntários	29
	3.11.4. Cadastro de advogados, peritos, procuradores e servidores de	
	Procuradorias no sistema e-Pet	30
	3.11.5. Cadastro de empresas para consulta processual automatizada para	
	grandes usuários (e-Consulta)	30
3.12	2. Ouvidoria	31
	3.12.1. Recebimento e tratamento das manifestações apresentadas pelos usuários	31
	3.12.2. Serviço de Informação ao Usuário/Cidadão (SIC)	31
3.13	3. Corregedoria	32

	3.14. Comunicação Social	33
	3.14.1. Consulta à Agenda TRT-18	33
	3.14.2. Acesso ao calendário anual	33
	3.14.3. Informações sobre concursos públicos	33
	3.14.4. Rádio Web TRT	34
	3.14.5. Programa de TV Hora Extra	34
	3.14.6. Redes sociais	34
	3.15. Escola Judicial	34
	3.15.1. Cursos oferecidos ao público em geral	34
	3.15.2. Educação à distância	35
	3.16. Normas e Jurisprudência	35
	3.16.1. Cursos oferecidos ao público em geral	35
	3.16.2. Consulta à base de dados de casos repetitivos e precedentes	36
	3.17. Apoio ao usuário	36
	3.17.1. Atendimento de primeiros socorros	36
	3.17.2. Achados e perdidos	37
	3.17.3. Acesso e segurança	37
	3.17.4. Acesso à sala de advogados	37
	3.17.5. Acesso à Biblioteca	37
	3.17.6. Lanchonete	38
	3.17.7. Bancos e caixas eletrônicos	38
	3.17.8. Disponibilização de sala para amamentação e fraldário	38
	3.17.9. Brinquedoteca	38
	3.17.10. Disponibilização da rede sem fio	39
	3.17.11. Acesso ao acervo permanente do Centro de Memória	39
4.	Composição do TRT-18	40
	4.1. Órgãos Julgadores	40
	4.1.1. Tribunal Pleno	40
	4.1.2. Primeira Turma	40
	4.1.3. Segunda Turma	40
	4.1.3. Terceira Turma	40
	4.2. Estrutura administrativa	41
	4.2.1. Presidência	41
	4.2.2. Vice-Presidência	41
	4.2.3. Corregedoria	41
	4.2.4. Ouvidoria	41
	4.2.5. Escola Judicial	41
	4.3. Unidades administrativas	41
	4.4. Varas do Trabalho Capital	42
	4.5. Varas do Trabalho Interior	43

Apresentação

A Carta de Serviços do TRT da 18ª Região foi criada para facilitar o acesso aos serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, descrevendo, de forma resumida, o serviço oferecido, a forma de acesso, o horário e os requisitos de acesso ao serviço.

Trata-se de um documento-usuário, que promove a conectividade entre a população e a Justiça do Trabalho de Goiás.

Nossa Carta de Serviços alinha-se à missão institucional do TRT-18, qual seja, "promover a paz social por meio da solução dos conflitos trabalhistas, com qualidade, efetividade e com a satisfação da sociedade, visando à excelência na prestação dos serviços judiciais".

Além de maior transparência e credibilidade na prestação jurisdicional, objetiva-se, sobretudo, uma Justiça mais acessível e efetiva, oferecendo ao usuário a oportunidade de conhecer melhor os serviços prestados no âmbito deste Tribunal.

É, portanto, com renovada honra que o TRT-18 torna pública a 3ª edição, revista e ampliada, de sua Carta de Serviços!

Goiânia, fevereiro de 2020.

Paulo Pimenta

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

1. Identidade organizacional do TRT-18

1.1. Missão

Promover a paz social mediante a solução dos conflitos trabalhistas, com qualidade, efetividade e satisfação da sociedade.

1.2. Visão

Alcançar a excelência na prestação dos serviços judiciais, na gestão de pessoas e na gestão de recursos, até 2020.

1.3. Valores institucionais

Ética e transparência, valorização das pessoas, impessoalidade, comprometimento, celeridade, modernidade, responsabilidade socioambiental.

3

plano estratégico institucional — 2015-2020

(Aprovado pela Resolução Administrativa nº 51/2015, de 23 de março de 2015).

2. Compromissos e padrões de qualidade dos atendimentos prestados pelo TRT-18

- → Atender os usuários com eficiência, respeito e cortesia;
- → Prestar atendimento qualificado, igualitário e atento à diversidade econômica, étnica e cultural da sociedade:
- → Avaliar, de forma continuada, a qualidade, a efetividade e a satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo Tribunal, especialmente quanto ao cumprimento dos compromissos e prazos previstos para o atendimento;
- → Promover atendimento prioritário às pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, conforme dispõe a legislação vigente, inclusive a Lei nº 10.048, de 08/11/2000, e a Lei nº 10.741, de 01/11/2003;
- → Zelar pela transparência e segurança da informação, seja ela disponibilizada pelos meios de comunicação (redes sociais, internet) ou prestada individualmente;
- → Valorizar e promover a participação e o controle social, preservando os dados pessoais do cidadão;
- → Assegurar um canal de comunicação célere, eficiente e o pleno atendimento às manifestações apresentadas pelos usuários;
- → Divulgar, na página do Tribunal na rede mundial de computadores, a descrição dos serviços oferecidos pelo Tribunal, especificando seus requisitos, principais etapas, características, previsão de prazo para realização, formas de acesso e o horário de atendimento ao usuário;
- → Priorizar e ampliar os serviços oferecidos on-line, pela rede mundial de computadores;
- → Aprimorar, constantemente, os serviços prestados, pautando-se pelos valores éticos, pela valorização das pessoas, pela impessoalidade, pela celeridade, modernidade, comprometimento e responsabilidade socioambiental.

3. Serviços

3.1. Acompanhamento processual

3.1.1. Inscrição para sustentação oral

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A inscrição para sustentação oral é feita preferencialmente pelo sistema informatizado disponibilizado no portal do Tribunal na internet, que enviará a respectiva confirmação, automaticamente, para o e-mail indicado.

FORMAS DE ACESSO: O advogado deve consultar o processo pelo <u>site do Tribunal</u>, clicar na opção "Ver na **Íntegra**" e, após, clicar no botão "Pedido de Sustentação Oral". No caso dos processos em segredo de justiça, a inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por telefone, respectivamente na <u>Secretaria das Turmas</u> ou no <u>Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno</u>.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, para as inscrições realizadas por formulário eletrônico, ou no horário de expediente forense, no caso de inscrição por telefone ou pessoalmente.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Ser advogado.
- → Estar cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT-18.
- → Informar se possui procuração nos autos ou se fará a juntada até o início da sessão de julgamento.
- → Haver pauta publicada no DEJT.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.1.2. Consulta ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O <u>site do TRT-18</u> permite o acesso dos usuários às publicações dos atos administrativos e jurisdicionais dos Tribunais no DEJT, que é o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do <u>Tribunal Superior do Trabalho (TST)</u>, do <u>Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)</u>, e demais Órgãos da Justiça do Trabalho.

FORMAS DE ACESSO: É de livre acesso aos usuários, independentemente de cadastro prévio, exclusivamente por meio eletrônico, <u>através deste link</u>.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.1.3. Consulta de Jurisdição

DESCRIÇÃO. ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → Pesquisa de unidades judiciárias que possuem competência para o processo, tendo por base o município ou cidade indicados pelo interessado. A consulta é nacional.
- → Competência é a qualidade legítima de jurisdição ou autoridade conferida a um juiz ou Tribunal, para conhecer e julgar certo feito submetido à sua deliberação dentro de determinada circunscrição judiciária.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.1.4. Consulta à lista de majores devedores

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso à relação dos 100 maiores devedores em processos que tramitam no TRT-18, apresentada com base no valor das execuções cadastradas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.1.5. Consulta ao andamento de processo

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O acompanhamento do andamento dos processos (inclusive autos físicos, ajuizados antes da informatização dos processos) é disponibilizado por meio eletrônico, no site do Tribunal, pelo Tele TRT ou, caso necessário, presencialmente.

FORMAS DE ACESSO

- → Por meio eletrônico, através deste link.
- → Por telefone (consulte os ramais <u>através deste link</u>).
- → Presencialmente: nos respectivos Gabinetes e Varas do Trabalho.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Por meio eletrônico: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.
- → Por telefone e presencialmente: no horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Acesso à internet (por meio eletrônico).
- → Saber o número do processo (que pode ser consultado na Ouvidoria).
- → Estar cadastrado como parte ou advogado, quando o processo correr em Segredo de Justiça.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da consulta.

3.1.6. Consulta processual pelo site do Tribunal

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O TRT-18 disponibiliza às partes, advogados e demais interessados, em sua página na internet, o acompanhamento dos andamentos e das decisões proferidas em cada processo (consulta de andamento) e o acesso aos documentos juntados aos autos/processo (consulta ao processo).

FORMAS DE ACESSO: exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Para consulta: 24 horas por dia, todos os dias da semana.
- → Para cadastro e obtenção da senha: horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- → Para consulta do andamento do processo: acesso à internet.
- → Para consulta aos documentos do processo: ser advogado, parte ou interessado e ter efetuado cadastro prévio junto ao <u>Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual</u>, à <u>Secretaria-Geral Judiciária</u>, ou em <u>qualquer Vara do Trabalho</u>, com o <u>preenchimento do seguinte formulário</u>.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da consulta.

3.1.7. Autenticação de documentos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Possibilita verificar a autenticidade dos documentos produzidos e assinados eletronicamente no âmbito do TRT-18.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico.

→ Nos processos judiciais:

- 1) Para para verificar a autenticidade dos documentos produzidos no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) do 1º Grau de Jurisdição, <u>acesse este link</u>.
- 2) Para os documentos do 2º Grau de Jurisdição, acesse este link.
- 3) Insira o número localizado no rodapé do documento pesquisado no campo próprio.
- 4) Clique em consultar.

→ Nos processos administrativos:

- 1) Acesse este link.
- 2) Insira o número localizado na lateral esquerda do documento.
- 3) Clique em consultar.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da consulta.

3.1.8. Pesquisa de ações civis públicas

DESCRIÇÃO, **ETAPAS E CARACTERÍSTICAS**: O usuário pode tomar conhecimento das ações civis públicas ajuizadas no âmbito do TRT-18 em determinado período.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da consulta.

3.1.9. Informação processual pelo telefone (Tele TRT)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Canal de acesso a informações processuais, via telefone, destinado ao público em geral, especialmente às partes e advogados. O atendimento tem caráter meramente informativo, sem cunho oficial.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente pelo telefone | Ligação gratuita: 0800-626-622.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → O usuário deve informar o número do processo a ser consultado.
- → O limite de consultas será, no máximo, de 5 processos por ligação.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da consulta.

3.1.10. Informação processual por e-mail (TRT Push)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Envio de e-mails aos usuários cadastrados, duas vezes ao dia, às 12:30h e 19:30h, com informações sobre o andamento do processo, além de um link para acessá-lo diretamente no site do TRT-18.

ATENÇÃO: Este serviço eletrônico é meramente informativo, não possui cunho oficial para fins de abertura ou encerramento de prazos, nem substitui a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). Logo, não influi na contagem de prazos processuais.

FORMAS DE ACESSO: Pela <u>página do Tribunal</u>, acesse o menu Serviços > TRT Push, clique no link "Cadastrar novo usuário", localizado no canto superior esquerdo, preencha o formulário e clique em "Salvar" (<u>acesse também por aqui</u>).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Acesso à internet.
- → Preencher os campos obrigatórios do formulário de cadastro.
- → Informar o número do processo.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A partir do primeiro dia útil subsequente à realização do cadastro.

3.2. Processo Judicial Eletrônico (PJe)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: É um sistema de tramitação eletrônica de processos desenvolvido pelo CNJ, em parceria com o CSJT, para utilização uniforme em todos os ramos do Poder Judiciário. Todas as unidades judiciárias do TRT da 18ª Região estão totalmente integradas ao Processo Judicial Eletrônico. Petições iniciais e demais peças do processo deverão ser encaminhadas por meio do PJe.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no Portal PJe. Para acesso ao 1º Grau, <u>clique aqui</u>. Para acesso ao 2º Grau, <u>clique aqui</u>.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Possuir certificação digital.
- → Instalar e configurar os seguintes aplicativos: PJeOffice e Shodô (neste caso, é necessário instalar também o Java 8).

→ Informações sobre instalação/configuração dos aplicativos: acesse a página do PJe no TRT-18.

No primeiro acesso, o usuário deverá efetuar o seu cadastramento. Apesar de o PJe ser um modelo único adotado em todo país, os seus cadastros ocorrem de forma regionalizada. Ou seja: é preciso que o interessado realize o seu **registro em todos os Tribunais** em que deseje atuar.

O público em geral tem acesso aos andamentos processuais por meio do <u>link de consulta pública</u> disponível no mesmo portal e sem a necessidade de certificação digital ou cadastro prévio.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, no momento do acesso.

3.2.1. Atendimento aos usuários do PJe

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → A Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe (GAUPJe) esclarece as dúvidas dos usuários quanto ao cadastramento e à operação do sistema eletrônico de tramitação de processos adotado pelo Poder Judiciário, o Processo Judicial Eletrônico (PJe).
- → A Gerência também oferece treinamentos aos usuários e disponibiliza, em sua <u>subpágina</u>, tutoriais detalhados, modernos e interativos, que auxiliam na utilização do sistema PJe, de 1º e 2º Graus, e em todas as tarefas possíveis.
- → Podem buscar os serviços prestados pela Gerência tanto advogados de Goiânia quanto os do interior, partes interessadas, peritos e demais usuários do sistema.

FORMAS DE ACESSO

- → Pessoalmente, no 8º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, situado à rua T-29, esquina com a rua T-51, n. 1.403, lotes 7 a 22, quadra T 22 Setor Bueno.
- → Por telefone: 0800-643-7553.
- → Por e-mail: pje.atendimento@trt18.jus.br.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Ser advogado, parte, perito e/ou outros usuários do sistema.
- → Identificar-se pelo número da OAB, CPF ou RG, para a abertura do chamado.
- → Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento do atendimento.

3.3. Processo Judicial

3.3.1. Ajuizamento de ação trabalhista

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: É o ato que dá início ao processo trabalhista, pelo qual o autor (reclamante) apresenta os fatos que originaram a reclamação, bem como seus argumentos e pedidos ao Judiciário. Em seguida, essa reclamação é distribuída eletronicamente para a unidade responsável por julgar a demanda e, em regra, já é agendada a audiência inicial. Quando assim não ocorrer, a parte será intimada da data da audiência. Todos esses atos (ajuizamento, distribuição e agendamento da audiência inicial) são realizados por meio de um sistema eletrônico denominado **Processo Judicial Eletrônico (PJe)**.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico. A petição inicial é apresentada pelos advogados/procuradores por meio do sistema PJe (clique aqui para acessar).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Possuir certificação digital.
- → Prévio cadastramento perante os órgãos da Justiça do Trabalho.
- → Acesso à internet.
- → Utilização do navegador Mozilla Firefox.
- → Instalação e configuração de um dos seguintes aplicativos: PJeOffice e/ou Shodô.
- → Informações sobre instalação/configuração dos aplicativos: acesse a página do PJe no TRT-18.

A peça inicial deve estar em formato de arquivo PDF 2/A e conter dados essenciais, como a qualificação das partes (endereço, CTPS, RG, contrato social, CPF ou CNPJ), cópias de eventuais documentos que fundamentem o pedido e instrumento procuratório, no caso de o autor estar sendo representado por advogado.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento de ajuizamento da ação (reclamação trabalhista).

3.3.2. Reclamação trabalhista verbal (atermação)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O cidadão pode apresentar reclamação (ação trabalhista), na Justiça do Trabalho, sem a assistência de advogado. Nesse caso, a reclamação trabalhista pode ser apresentada pessoalmente, de forma verbal, à unidade judiciária competente (em Goiânia e no interior) e será reduzida a termo (por escrito) por um serventuário da Justiça, que o orientará de forma imparcial sobre os direitos trabalhistas e a possibilidade da prestação de assistência judiciária pelos sindicatos de sua categoria, pelas faculdades conveniadas e por advogados cadastrados para a prestação de serviço voluntário.

FORMAS DE ACESSO

- → Em Goiânia: atendimento presencial no <u>Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento</u> <u>Processual</u>, no 3º andar do Fórum Trabalhista.
- → Em Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde: atendimento presencial nos respectivos Foros.
- → Nas demais Varas do Trabalho e Postos Avançados da Justiça do Trabalho: atendimento presencial diretamente nas unidades.
- Clique aqui para acessar o mapa das jurisdições.

(Com todas as Varas do Trabalho e Postos Avançados do interior de Goiás).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Documento de identificação do autor (RG, CTPS, CNH).
- → CPF.
- → Cópias dos documentos que fundamentam o pedido (por exemplo: comprovantes de pagamento ou contracheques, guias do TRCT e CD/SD, atestados ou laudos médicos, extrato do FGTS, certidão de nascimento de filhos menores, dentre outros documentos/recibos que o trabalhador tenha guardado e sirvam como comprovantes da situação de trabalho/emprego alegada).

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O serviço de atermação (redução a termo da reclamação verbal, em uma petição escrita) é realizado em cerca de 40 minutos.

3.3.3. Peticionamento eletrônico pelo sistema e-PET (processos antigos)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Recebimento de petições e documentos direcionados exclusivamente aos processos judiciais que ainda tramitam por meio do Sistema de Administração Judicial (SAJ 18), o qual foi substituído pelo atual sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico. As petições devem ser apresentadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico e-PET (<u>clique aqui para acessar</u>).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Para cadastro no sistema e-PET: horário de expediente do Tribunal.
- → Para peticionamento: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- → Para fazer o cadastro no sistema e-PET do TRT-18: é necessário preencher um formulário próprio, disponível para download em PDF (<u>clique aqui para baixar</u>) e entregá-lo pessoalmente em uma das seguintes unidades:
 - → Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual.
 - → Secretaria-Geral Judiciária.
 - → Qualquer Vara do Trabalho.
- → O formulário também pode ser enviado para o e-mail (sgj@trt18.jus.br), pelo endereço eletrônico informado no formulário, contendo a assinatura do requerente e firma reconhecida por autenticidade, acompanhado de documentos pessoais e comprovante de endereço.
- → Ou encaminhado pelo Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônico (e-DOC) tendo como "Destino da Petição": "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região" e como tipo de documento: "Outros", dispensando-se, nestes casos, o reconhecimento de firma, casos em que o login e senha para acesso ao Sistema de Peticionamento Eletrônico serão enviados para o e-mail informado pelo usuário, conforme estabelece a Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 2273/2019.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- → Para o cadastro no sistema e-PET: 5 dias.
- → Para o envio de peticões: imediatamente, no momento do encaminhamento da peticão e/ou documento.

3.3.4. Peticionamento eletrônico pelo sistema PJe (processos atuais)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Juntada de petições e documentos pelo sistema de tramitação eletrônica desenvolvido pelo <u>CNJ</u>, em parceria com o <u>CSJT</u>, para utilização uniforme em todos os ramos do Poder Judiciário. Todas as unidades judiciárias do TRT da 18ª Região estão totalmente integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe).

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no Portal PJe.

- → Para acesso ao 1º Grau, clique aqui.
- → Para acesso ao 2º Grau, clique aqui.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Possuir certificação digital.
- → Acesso à internet.

- → Instalar e configurar os seguintes aplicativos: PJeOffice e/ou Shodô (neste caso, é necessário instalar também o Java 8).
- → Efetuar o cadastramento diretamente no PJe.

OBSERVAÇÕES

- → Para informações sobre a instalação e a configuração dos aplicativos: acesse a <u>Página do PJe no</u> TRT-18.
- → No primeiro acesso, o usuário deverá efetuar o seu cadastramento sem intervenção do Tribunal, momento em que lançará no sistema seus dados pessoais e assinará, eletronicamente, um termo de compromisso para utilização do PJe.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: As petições e documentos encaminhados pelo sistema PJe são juntados ao processo de imediato.

3.3.5. Peticionamento eletrônico pelo sistema e-DOC

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos, denominado e-DOC, é um serviço on-line, de âmbito nacional, para transmissão de documentos à Justiça do Trabalho, **desde que não seja utilizado nos processos que tramitem pelo sistema PJe**.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Possuir certificado digital.
- → Cadastrar-se na página do e-DOC (disponível aqui).
- → Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: As petições e documentos são encaminhados pelo sistema e-DOC, de imediato.

3.3.6. Protocolo de petições físicas (em papel)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Permite aos usuários, inclusive advogados, com deficiência física impeditiva do uso adequado dos sistemas eletrônicos de tramitação processual, a apresentação de petições e documentos em meio físico (papel), que são digitalizados e juntados aos respectivos autos (processos) no sistema PJe, por servidor do Tribunal.

FORMAS DE ACESSO

- → Pessoalmente.
- → Em Goiânia: no <u>Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual</u>, no 3º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.
- → No interior: na Secretaria das Varas do Trabalho.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Somente para usuários com deficiência física que impeça o uso do sistema P.Je.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Em regra, os documentos são imediatamente digitalizados e juntados aos autos (processo) do sistema PJe.

3.3.7. Assistência jurídica gratuita

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O Tribunal disponibiliza espaço físico e mantém convênio com instituições de ensino tendo por objeto o desenvolvimento de estágio profissional de Advocacia, na área trabalhista, na modalidade de prestação e assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, com a principal finalidade de aprimoramento prático dos acadêmicos de Direito.

- → As instituições de ensino prestam os atendimentos gratuitamente, sem ônus para o Tribunal e/ou para os jurisdicionados (reclamantes e reclamados), exceto em caso de condenação em honorários de sucumbência em razão de improcedência dos pedidos, devendo a parte assinar, para a sua comprovação, o recibo de gratuidade concedida.
- → O Tribunal mantém, ainda, à disposição das conveniadas, sala com espaço físico para a realização do estágio, equipada com computador, impressora e material de expediente, bem como móveis para acomodar os acadêmicos de Direito e o respectivo professor-orientador.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente, no <u>Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento</u> <u>Processual</u>, no 3º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Atendimento por ordem de chegada, com duração aproximada de 30 minutos.

3.3.8. Vista de processos físicos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Consulta aos processos físicos (em papel).

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade judiciária onde tramita o processo (<u>Varas do Trabalho</u>), ou na <u>Gerência de Gestão Documental</u>, para o caso de processos arquivados definitivamente.

ATENÇÃO: Parte dos processos físicos (em papel) foi digitalizada pelas Varas do Trabalho e encontra-se à disposição dos usuários por meio do sistema de consulta disponibilizado na página do Tribunal na internet (<u>clique aqui para acessar</u>). O objetivo é que o usuário consulte se as informações que ele busca estão disponíveis pelo site, antes de se deslocar à VT ou até a Gerência de Gestão Documental.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Comparecer à unidade judiciária onde tramita o processo (<u>Varas do Trabalho</u>) ou na <u>Gerência de Gestão Documental</u>, munido de documento de identificação.
- → Indicar o número do processo a que deseja ter acesso.
- → A vista dos processos que correm em Segredo de Justiça está restrita às partes litigantes e a seus advogados.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato.

3.3.9. Retirada de autos de processos físicos (carga)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Permite a retirada do processo físico da Secretaria da unidade judiciária em que tramita para uma análise mais detalhada de petições e documentos juntados.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade judiciária onde tramita o processo (<u>Varas do Trabalho</u>), ou na <u>Gerência de Gestão Documental</u>.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Ser advogado ou estagiário, devidamente credenciado (carteira da OAB válida), que esteja constituído no processo ou com substabelecimento a ser juntado no ato, fornecido por advogado já habilitado.
- → Ser funcionário de Órgãos Públicos, devidamente credenciados e constantes de ofícios recebidos no TRT.
- → Os litigantes (reclamantes e reclamados) têm livre acesso aos autos processuais no balcão das Secretarias, sendo vedada a sua retirada.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, exceto se os autos estiverem conclusos (com o juiz para análise).

3.3.10. Retirada de autos de processos físicos arquivados definitivamente (carga)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso aos processos físicos (em papel) arquivados definitivamente.

FORMAS DE ACESSO

- → Na Capital e em Aparecida de Goiânia, os processos ficam sob a guarda da <u>Gerência de Gestão</u>
 <u>Documental</u> e, no interior, das próprias <u>Varas do Trabalho</u>.
- → A solicitação de acesso aos processos físicos arquivados em definitivo pode ser apresentada tanto por meio de pedido de desarquivamento dirigido à unidade judiciária pela qual tramitou a ação trabalhista e para onde o processo será remetido para consulta — como por comunicação eletrônica, destinada diretamente à <u>Gerência de Gestão Documental</u>, pelo e-mail: <u>gestaodocumental@trt18.jus.br.</u>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Para consulta nas <u>Varas do Trabalho do interior</u>: é necessário apresentar petição justificando o pedido. Após o desarquivamento, o processo ficará disponível para o interessado durante o prazo de 30 (trinta) dias, na respectiva unidade judiciária.
- → Para atendimento na Gerência de Gestão Documental, há duas opções:
 - → O interessado pode enviar e-mail para **gestaodocumental@trt18.jus.br** informando seu nome completo, telefone para contato e o número dos processos que deseja consultar. Feito isso, a unidade entrará em contato informando a data agendada para a consulta aos autos. Será permitido acesso a até 5 (cinco) processos por agendamento.
 - → Ou comparecer pessoalmente à <u>Gerência de Gestão Documental</u>, para atendimento presencial. Neste caso, deverá apresentar os dados necessários (número do processo ou nome das partes) para a realização da consulta e disponibilização imediata dos autos.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- → Nas <u>Varas do Trabalho do interior</u>: O processo será desarquivado em até 2 (dois) dias contados do recebimento do pedido e o interessado será imediatamente intimado para ter acesso aos autos.
- → Na Gerência de Gestão Documental: o processo será disponibilizado no momento da consulta.

3.3.11. Cópia dos autos de processos físicos

DESCRIÇÃO, **ETAPAS E CARACTERÍSTICAS**: Serviço que permite ao usuário extrair cópia de autos físicos (em papel). Os processos físicos que ainda se encontram em trâmite ficam em poder das próprias Varas do Trabalho. Os processos arquivados em definitivo das Varas do Trabalho de Goiânia e Aparecida de Goiânia estão sob a responsabilidade da **Gerência de Gestão Documental**.

FORMAS DE ACESSO

- → Processos em trâmite: pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade onde tramita o processo (<u>Varas do Trabalho</u>).
- → Processos arquivados: se o processo tramitou em Goiânia ou Aparecida de Goiânia, a solicitação deve ser feita pessoalmente na Gerência de Gestão Documental. O interessado deverá indicar as folhas que pretende fotocopiar e recolher antecipadamente os emolumentos (taxa por serviços prestados) através de GRU.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Pessoalmente: no horário de expediente do Tribunal.
- → Por e-mail: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Identificação (número) do processo.
- → Identificação do interessado (nome e documento pessoal).
- → Pagamento dos emolumentos (clique aqui).
- → Requerimento pessoal da parte ou do advogado constituído, nos processos que correm em Segredo de Justiça.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- → Imediatamente, se o número de cópias não ultrapassar 20 laudas.
- → Em até 48 horas, se ultrapassado esse quantitativo.

3.3.12. Consulta a precatórios

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar dos órgãos públicos, autarquias, fundações e universidades.
- → As listas de precatórios são organizadas em ordem cronológica de apresentação, pelo ente público devedor. Para cada ente público, são exibidas relações de precatórios de natureza alimentícia e não alimentícia.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.3.13. Consulta a requisições de pequeno valor (RPV)

DESCRIÇÃO, **ETAPAS E CARACTERÍSTICAS**: As requisições de Pequeno Valor (RPV) são expedidas pela Justiça do Trabalho nos casos de condenação de órgãos públicos a um total inferior a 60 salários mínimos).

FORMAS DE ACESSO

- → Por telefone: (62) 3222-5546 ou (62) 3222-5304.
- → Pessoalmente: na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução (clique aqui para mais informações).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser titular do crédito ou advogado da parte.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.4. Processo Administrativo

3.4.1. Consulta a processos administrativos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Os usuários externos interessados em acompanhar o andamento de determinado processo administrativo em trâmite no Tribunal podem solicitar acesso ao Sistema Eletrônico de Controle de Documentos e Processos Administrativos (**Sisdoc**).

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Acesso à internet.
- → Autorização da unidade responsável pelo processo administrativo, que realizará o cadastramento do usuário externo como interessado no Sistema de Processos Administrativos do Tribunal (Sisdoc), e providenciará o login e a senha para o acesso à consulta.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.4.2. Informações sobre licitações e contratos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Por meio deste serviço, o usuário toma conhecimento das licitações já concluídas ou em andamento, dos procedimentos de dispensas e inexigibilidades, das atas de registro de preços e das contratações firmadas pelo TRT-18. Também são disponibilizadas as relações das empresas penalizadas, dos contratados (com os valores pagos nos últimos três anos) e dos empregados de empresas contratadas em exercício no órgão. Os dados são regularmente atualizados pela **Secretaria de Licitações e Contratos**, objetivando a plena transparência dos atos administrativos.

- → No tocante aos procedimentos licitatórios, é possível acessar as seguintes informações:
 - → Editais.
 - → Esclarecimento.
 - → Impugnações.
 - → Situação da licitação.
 - → Licitantes vencedores.
- → No que respeita aos **contratos**, dentre outras, é possível acessar as seguintes informações:
 - → Obieto.
 - → Número do contrato.
 - → Número do processo administrativo.

- → Contratada.
- → Valores.
- → Vigência.
- → Contrato na íntegra.

FORMAS DE ACESSO

- → Licitações: <u>através deste link</u>.
- → Contratos: <u>através deste link</u>.
- → Atas de registros de preços: através deste link.
- → Outras informações: via e-mail: slc@trt18.jus.br | ou pelos telefones: (62) 3222-5610 / 5611 / 5319.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Pela internet: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.
- → Pessoalmente: no horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet e telefone.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.5. Audiências e sessões

3.5.1. Audiência inicial e de instrução - 1º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → Audiências são as sessões realizadas nas Varas do Trabalho ou nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) em que, em regra, devem comparecer as partes acompanhadas de seus advogados. **Objetiva-se, primeiramente, a conciliação**.
- → Havendo a conciliação, o juiz determinará a lavratura do termo de acordo, no qual constarão o valor, o prazo e as demais condições para o seu cumprimento.
- → Não havendo acordo, e diante da necessidade de colheita de provas, a instrução processual poderá ocorrer em ato contínuo, na mesma audiência (audiência una), ou em audiência própria (audiência de instrução).
- → Na instrução, as partes e testemunhas prestam depoimentos e fornecem as evidências que darão suporte para a decisão do juiz sobre o caso. Em qualquer fase do processo, poderá ser realizada audiência de tentativa de conciliação por determinação do juiz, de ofício ou a pedido das partes.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Audiência inicial (e una): data e horário designados por ocasião do ajuizamento da ação.
- → Audiência de instrução: data e horário designado, em regra, na audiência inicial.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → As partes litigantes devem comparecer à audiência no dia e horário indicados, portando documentos de identificação (RG, CPF, CTPS, PIS), não sendo tolerado o atraso. Devem comparecer acompanhadas de suas testemunhas, salvo se a audiência for inicial ou exclusivamente para tentativa de conciliação.
- → As audiências são públicas, sendo de livre acesso aos demais interessados.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O prazo médio depende do tipo de audiência, das peculiaridades do caso e do rol de provas produzidas.

3.5.2. Consulta às pautas de audiências das Varas do Trabalho – 1º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Este serviço disponibiliza o acesso do usuário às pautas de audiências dos processos por Vara do Trabalho, no primeiro grau de jurisdição.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.5.3. Sessões de julgamento – 2º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: São as sessões de julgamento dos órgãos colegiados – Turmas e Tribunal Pleno.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Respeitados os horários das pautas previamente julgadas.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: As sessões são públicas, sendo de livre acesso aos interessados. Caso deseje apresentar sustentação oral, o procurador deve estar habilitado nos autos e previamente inscrito para tal ato, mediante inscrição prévia no próprio site do Tribunal (clique aqui para mais informações).

3.5.4. Consulta às pautas de julgamento das Turmas e do Pleno - 2º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O Tribunal disponibiliza o acesso dos usuários às pautas de julgamento dos processos no Pleno e nas Turmas Julgadoras do 2º Grau.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.5.5. Acesso ao áudio das sessões de julgamento das Turmas e do Pleno – 2º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → O sistema de disponibilização de mídias das sessões de julgamento, propicia o acesso à íntegra dos áudios das sessões de julgamento realizadas a partir de 01/03/2017.
- → Para as sessões realizadas até dezembro de 2016, o usuário pode obter o áudio (integral ou parte) mediante requerimento eletrônico.

FORMAS DE ACESSO

- → Exclusivamente por meio eletrônico.
- → Até dezembro de 2016: através deste link.
- → A partir de janeiro de 2017: através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Acesso à internet.
- → Se o processo for sigiloso, somente a parte ou seu advogado pode obter o áudio.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- → Acesso imediato, no momento da consulta, para as sessões realizadas a partir de janeiro de 2017.
- → 5 dias, para as sessões realizadas até dezembro de 2016.

3.6. Guias de depósitos e recolhimentos

3.6.1. Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso à emissão e impressão da GRU Judicial, que é o instrumento para pagamento das custas e dos emolumentos no âmbito da Justiça do Trabalho (arts. 789 a 790-B, CLT), sendo de responsabilidade da parte interessada efetuar seu correto preenchimento (<u>Ato</u> Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 21/2010).

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

ORIENTAÇÕES

- → Ao clicar para emitir a Guia GRU, haverá o direcionamento ao site do Tesouro Nacional para o preenchimento da guia. Devem ser, necessariamente, observados os seguintes códigos:
- → No campo unidade Gestora (UG), digite o código: 080020.
- → No campo Gestão, selecione: 00001 Tesouro Nacional.
- → No campo Códigos de recolhimento, utilizar:
 - → 18770-4-STN EMOLUMENTOS(CAIXA/BB) para pagamento de certidões, cópias etc.
 - → 18740-2-STN CUSTAS JUDICIAIS(CAIXA/BB) para pagamento de custas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato ao sistema de emissão e impressão.

3.6.2. Emissão de guia de recolhimento de depósito recursal

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → Desde a entrada em vigor da <u>Lei n. 13.467/2017 (Reforma Trabalhista)</u>, o depósito recursal é feito por meio de depósito judicial, sendo de responsabilidade da parte interessada efetuar seu correto recolhimento.
- → Os valores-limite para depósitos recursais são atualizados anualmente pelo TST (<u>clique aqui para conferir os valores vigentes</u>).

FORMAS DE ACESSO: Por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato ao sistema de emissão e impressão.

3.6.3. Emissão de guias para pagamento de acordos e execuções

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → A Instrução Normativa Nº 36/2012 estabelece, para a Justiça do Trabalho, modelo único de guia de depósito judicial para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais e levantamento de valores, além de regular a troca de arquivos eletrônicos com o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal para a efetivação desses depósitos.
- → A mesma Instrução Normativa permite também o depósito judicial por meio de boleto bancário.

FORMAS DE ACESSO

- → Exclusivamente por meio eletrônico.
- → Na página do TRT-18, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato ao sistema de emissão e impressão.

3.6.4. Emissão de guia de recolhimento da Previdência Social (GPS)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Emissão de guia para recolhimento das contribuições sociais/previdenciárias, por meio de acesso à página da Previdência Social na internet.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato ao sistema de emissão.

3.6.5. Liberação de valores em processos judiciais trabalhistas

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → A liberação de valores poderá ser realizada por meio de alvarás ou guias judiciais eletrônicas elaboradas pelas Varas do Trabalho e enviadas via sistema diretamente para as agências bancárias ou pelo fornecimento de guias de TRCT para levantamento do FGTS e das guias SD/CD para habilitação do trabalhador ao recebimento das parcelas de seguro-desemprego.
- → O objetivo é autorizar o saque de quantias depositadas em conta judicial ou vinculada ao FGTS, dispensando, neste caso, o comparecimento de partes e advogados no balcão das Secretarias.

FORMAS DE ACESSO

- → Alvarás e guias judiciais eletrônicas: disponibilizadas diretamente nas agências bancárias para o saque.
- → Fornecimento de guias físicas: disponibilizadas no balcão das Secretarias das Varas do Trabalho.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Alvarás e guias eletrônicas: horário de atendimento bancário.
- → Guias físicas: horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Ser advogado constituído nos autos ou a própria parte.
- → Apresentar documento de identificação.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 5 dias para a confecção e assinatura dos alvarás e guias (físicas ou eletrônicas).

3.6.6. Emissão de guias de depósito para ajuizamento de ação rescisória

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → O depósito prévio exigido para o ajuizamento das ações rescisórias corresponde a 20% do valor da causa, conforme dispõe o <u>art. 836 da CLT, com redação dada pela Lei nº 11.495 de 2007</u>.
- → Deve ser efetuado em guia de depósito judicial vinculada ao processo principal, ou ao processo da ação rescisória, logo após esta ser distribuída.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato.

3.6.7. Restituição de valores recolhidos indevidamente

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O usuário pode solicitar a restituição de valores recolhidos indevidamente por meio de GRU perante a Vara do Trabalho onde tramita o processo.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por petição eletrônica no processo judicial.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Acesso à internet.
- → Deverão constar na petição os dados bancários e o CPF ou CNPJ do favorecido.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A análise do pedido de restituição de valores recolhidos indevidamente é analisada pelo Juízo onde tramita o processo, no prazo de até 5 dias.

3.7. Plantão judiciário

3.7.1. Atendimento no período de plantão judiciário

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O atendimento durante o período de plantão judiciário destina-se, exclusivamente, a apreciar requerimentos de natureza urgente, destinados a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, apresentados fora do expediente, finais de semana, suspensões de expediente e feriados.

FORMAS DE ACESSO

- → As petições destinadas ao plantão judiciário devem ser encaminhadas pelo PJe (Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho), cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal.
- → Telefones para contato 1º Grau de Jurisdição (Varas do Trabalho): (62) 3222-5100 ou (62) 99929-3661.
- → Telefone para contato 2º Grau de Jurisdição (Tribunal): (62) 9.9908-8668.
- → Para conferir a equipe de plantonistas e a portaria que regulamenta o plantão judiciário, clique aqui.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Imediatamente após o final do expediente até o início do expediente do 1º dia útil subsequente, de forma ininterrupta, inclusive em finais de semana, suspensões de expedientes e feriados.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Requerimentos de natureza urgente, de competência do 1º ou do 2º graus de jurisdição do Tribunal.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: De acordo com as normas processuais aplicáveis.

3.8. Justiça Itinerante

3.8.1. Atendimento na Justiça Itinerante

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → A Justiça do Trabalho Itinerante é um projeto institucional do TRT da 18ª Região, cujo objetivo é promover e facilitar a aproximação com as comunidades mais afastadas, disponibilizando-lhes os serviços prestados pelo TRT-18.
- → Nas localidades onde não há Varas do Trabalho próximas, juízes e servidores se deslocam para a realização de audiências, bem como para atendimento aos cidadãos, prestando esclarecimentos sobre direitos e deveres nas relações de trabalho e até procedendo à atermação (ato pelo qual um servidor da Justiça elabora uma petição por escrito com base na reclamação trabalhista apresentada de forma verbal).
- → O Tribunal disponibiliza o calendário anual de atuação do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante, com informações sobre datas, locais de atendimento e a indicação das Varas em que tramitarão os processos.

FORMAS DE ACESSO

- → Atendimento pessoal ao usuário, durante a realização da Justiça Itinerante.
- → Por petição solicitando o agendamento de audiência durante a realização da Justiça Itinerante.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Conforme cronograma anual e editais disponibilizados pelo Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Petição direcionada à Vara do Trabalho com jurisdição sobre a localidade em que será realizada a Justiça Itinerante.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: De acordo com as normas processuais aplicáveis.

3.9. Certidões

3.9.1. Expedição de certidão de indisponibilidade do PJe

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → A Certidão de Indisponibilidade do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) é disponibilizada no site do TRT-18 sempre que houver interrupção do sistema ao público externo de consulta aos autos digitais, transmissão eletrônica de atos ou acesso a citações, intimações ou notificações eletrônicas por prazo superior a 60 minutos, entre as 6h e 23h ou em qualquer período entre 23h01 e 24 horas.
- → Regulamentação disposta nos artigos 10° da Resolução 185/2017 do CSJT, bem como nos artigos 9° e 10° da Resolução 185/2013 do CNJ.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, sem a necessidade de solicitação formal, <u>através</u> <u>deste link</u>.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Automaticamente, quando constatada a indisponibilidade do sistema nos prazos assinalados na descrição.

3.9.2. Expedição de certidão de ações trabalhistas

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → Trata-se da emissão e autenticação de certidão referente à existência ou não de ações trabalhistas que tramitam no 1° ou 2° graus de jurisdição, ajuizadas contra determinada pessoa física ou jurídica, e expedida com parâmetro no CPF/CNPJ das partes demandadas.
- → As certidões eletrônicas (on-line) de 1º e 2º graus são gratuitas. O interessado fica dispensado de recolher taxa, por meio de GRU, e de apresentar requerimento à Secretaria-Geral Judiciária para adquiri-las.
- → No caso da relação dos processos que tramitem na 2ª instância em grau recursal, ou que sejam de sua competência originária nas classes "mandado de segurança" e "ação rescisória", o interessado (ou seu representante) deverá dirigir-se à Secretaria-Geral Judiciária, preencher formulário específico e comprovar, no ato do recebimento da certidão, o recolhimento, do valor dos emolumentos, exceto se as informações forem de situação pessoal do interessado.

FORMAS DE ACESSO

- → Para obtenção da certidão on-line de 1º e 2º graus, através deste link.
- → Pessoalmente ou por intermédio de representante: munido de instrumento de procuração, na Secretaria-Geral Judiciária, localizada no 8º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, na sala 822.
- → Por telefone: (62) 3222-5134 / 5365.
- → Por e-mail: certidoes@trt18.jus.br.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Pessoalmente: no horário do expediente forense.
- → Certidão on-line: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Certidão física: apresentar à Secretaria-Geral Judiciária requerimento próprio ou formulário padrão.
- → Certidão on-line: fornecer CPF do requerente e CPF/CNPJ da pessoa pesquisada.
- → Recolhimento, por meio de GRU, do valor dos emolumentos fixados em R\$ 5,53 por folha, se não se tratar de informações sobre situação pessoal do interessado.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato para as certidões solicitadas on-line ou pessoalmente.

3.9.3. Expedição de certidão narrativa de processos (objeto e pé)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A certidão narrativa é o documento oficial que apresenta um resumo do processo (natureza da ação, partes, principais atos praticados, um resumo da movimentação e a fase em que se encontra).

FORMAS DE ACESSO

- → Por requerimento, apresentado pessoalmente perante o órgão em que o processo estiver tramitando (Vara do Trabalho, Turma ou Pleno) ou, no caso de processo arquivado, perante a última unidade onde tramitou.
- → As certidões que se referirem exclusivamente a andamentos de processos poderão ser obtidas <u>através</u> deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Requerimento no balcão das unidades judiciárias: horário do expediente forense.
- → Requerimento eletrônico pelo sistema PJe: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Requerimento especificando os dados que devem constar da certidão.
- → Comprovante de pagamento dos emolumentos em Guia de Recolhimento da União (GRU).

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Até 5 dias.

3.9.4. Expedição de certidão de comparecimento

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Documento que qualquer das partes e testemunhas podem obter para fins de abono de falta, quando comparecerem à audiência na Justiça do Trabalho. A certidão ressalva o local e o horário previsto de início e o de efetivo término da audiência, com indicativo do período em que o cidadão esteve à disposição da Justiça do Trabalho.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente na unidade judiciária que o tenha convocado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Comparecimento do interessado à audiência no local e horário previamente designado. A certidão de comparecimento é gratuita.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Emissão imediata.

3.9.5. Expedição de certidão negativa de débito trabalhista

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Permite ao usuário consultar as pessoas físicas e jurídicas que são ou não devedoras inadimplentes em processo de execução definitiva, com base no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). De acordo com a <u>Lei 12.440/2011</u>, sua apresentação é indispensável para a participação em licitações públicas. A certidão é gratuita e <u>validada no site do TST</u>.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Emissão imediata.

3.10. Conciliação

3.10.1. Mediação e conciliação pelo Cejusc JT 18

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → Os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc JT 18) atuam na mediação e conciliação em processos de conhecimento e de execução, em colaboração com as Varas do Trabalho e, excepcionalmente, em processos que se encontrem na fase recursal, sob a coordenação de magistrados eleitos por um Conselho Deliberativo.
- → As atribuições do Cejusc estão previstas na RA nº 29/2017.
- → As unidades do Cejusc encontram-se instaladas em: Goiânia, no 2º andar do Foro Trabalhista, assim como em Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Itumbiara.

FORMAS DE ACESSO: O interessado poderá solicitar o agendamento da audiência para tentativa de conciliação por meio de petição ou preenchendo o formulário eletrônico de Conciliação Presencial, <u>disponível</u> neste link.

HORÂRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser parte em processo judicial trabalhista que esteja em tramitação no TRT-18, independentemente da fase processual em que se encontre o feito.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O agendamento e a intimação das partes são realizados em até 5 dias. A data da audiência de conciliação depende da pauta da respectiva unidade judiciária.

3.10.1. Conciliação Virtual

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Ferramenta para negociação virtual, entre as próprias partes, por intermédio de seus advogados, sem a intervenção do Juízo, podendo haver a participação de conciliador/mediador para facilitar a conciliação.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet, ser parte no processo e estar representado por advogado.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato.

3.10.3. Semanas de conciliação e execução

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: São eventos que foram incorporados ao calendário da Justiça do Trabalho, realizados, anualmente, por iniciativa do CSJT e CNJ. Visam concentrar, numa mesma época, movimentos de conciliação de caráter permanente, proporcionando maior rapidez aos processos trabalhistas, redução da quantidade de recursos e de execuções iniciadas, como também o aumento do número de processos solucionados, com redução do prazo para entrega da prestação jurisdicional.

FORMAS DE ACESSO: O interessado poderá solicitar o agendamento da audiência para tentativa de conciliação por meio de petição ou preenchendo o formulário eletrônico <u>disponível neste link</u>.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Ser parte em processo judicial trabalhista que esteja em trâmite no TRT de Goiás, independentemente da fase processual em que se encontre o feito.
- → Requerer a participação na semana nacional de conciliação ou execução.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O agendamento e a intimação das partes são realizados em até 5 dias. As audiências são marcadas para a respectiva semana da conciliação ou da execução.

3.11. Cadastros

3.11.1. Cadastro de peritos, intérpretes, tradutores e corretores de imóveis

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → O Cadastro Eletrônico de Peritos, Tradutores e Intérpretes (CPTEC) encontra-se normatizado pelo Título VII, artigos 284 a 305-L, do <u>Provimento Geral Consolidado</u>, em cumprimento à <u>Resolução 233/2016 do CNJ</u> (Conselho Nacional de Justiça).
- → O interessado deve preencher o <u>formulário eletrônico</u> disponível na nossa página da internet. Após o preenchimento e envio do formulário, o sistema autua, automaticamente, o processo administrativo. Posteriormente, será encaminhada, por e-mail, a senha que permitirá o acesso aos dados cadastrais para juntada dos documentos necessários ao credenciamento.

→ Após a realização do cadastro, o perito será convocado anualmente a realizar sua atualização cadastral. A lista de peritos cadastrados pode ser acessada <u>neste link</u>.

FORMAS DE ACESSO: Mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível na página do TRT-18, através do seguinte caminho: **Serviços > Cadastro de peritos-CPTEC**, ou <u>acessando diretamente este link</u>.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Comprovação de regularidade profissional no respectivo órgão de classe e validação do cadastro pela Secretaria-Geral Judiciária.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A validação do cadastro é feita em até 5 dias.

3.11.2. Cadastro de leiloeiros

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: É permitida a atuação de leiloeiro público oficial, devidamente credenciado pela Presidência do TRT-18. O leiloeiro poderá ser credenciado para realização de leilões, na forma da **Portaria GP/GDG 383/2000**, ou para o depósito de bens móveis penhorados.

FORMAS DE ACESSO: Entrega do formulário preenchido e dos documentos na Secretaria-Geral Judiciária, pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário do expediente forense.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Comprovação de registro como leiloeiro oficial perante a <u>Junta Comercial do Estado de Goiás</u> (<u>Juceg</u>).
- → Possuir pelo menos 3 anos de atividade profissional comprovada.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A validação do cadastro é feita em até 5 dias.

3.11.3. Cadastro de advogados voluntários

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O TRT da 18ª Região instituiu, pela **Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 012/2009**, o cadastro de advogados voluntários para a prestação de assistência jurídica sem contraprestação pecuniária do assistido, ou seja, **sem custo nenhum**. O cadastro não gera vínculo funcional.

FORMAS DE ACESSO

- → Advogados, regularmente inscritos na OAB, deverão preencher o formulário de cadastro, assiná-lo e entregá-lo à Secretaria-Geral Judiciária, com cópia da carteira da OAB e comprovante de endereço.
- → O formulário está disponível neste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Preenchimento do formulário on-line: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.
- → Entrega do formulário: no horário de expediente forense.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Acesso à internet, para obter o formulário.
- → Preenchimento do formulário e entrega à Secretaria-Geral Judiciária, acompanhado de cópia da identificação profissional (OAB), número do CPF e cópia de comprovante do endereço atualizado.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A validação do cadastro é feita em até 5 dias.

3.11.4. Cadastro de advogados, peritos, procuradores e servidores de Procuradorias no sistema e-Pet

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Por meio do cadastro no Sistema de Peticionamento Eletrônico (e-PET), os advogados, procuradores, peritos e servidores de Procuradorias obtêm acesso aos módulos de consulta processual, peticionamento eletrônico para os processos do sistema e acesso aos processos administrativos eletrônicos no Sistema Eletrônico de Controle de Documentos e Processos Administrativos (Sisdoc).

FORMAS DE ACESSO

- → Exclusivamente por meio eletrônico. Necessário fazer o cadastro pessoal, com preenchimento do formulário eletrônico. As petições devem ser apresentadas pelo sistema de peticionamento eletrônico – e-PET (acesse aqui).
- → Advogados: preencher formulário próprio, disponível para download em PDF (clique aqui para baixar) e entregá-lo pessoalmente numa das seguintes unidades: Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), Foros trabalhistas de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde, ou nas Secretarias das Varas do Trabalho ou Postos Avançados da Justiça do Trabalho em Goiás.
- → Peritos: preenchimento e assinatura do formulário físico e entrega à SGJ. O cadastro envia a senha por e-mail.
- → Procuradores, servidores e estagiários de Procuradorias: envio/entrega do formulário (<u>baixe aqui</u>) devidamente preenchido e assinado ao Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual ou à SGJ, por e-mail ou pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Preenchimento do formulário e entrega nos locais indicados para cadastro.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A validação do cadastro é feita em até 5 dias.

3.11.5. Cadastro de empresas para consulta processual automatizada para grandes usuários (e-Consulta)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Serviço de consulta processual automatizado para grandes usuários, denominado e-Consulta, com a utilização da tecnologia *webservice* (interação de sistemas), que permite aos usuários, **após assinatura do Termo de Adesão**, acesso a informações públicas dos processos judiciais que tramitam no TRT-18, de forma automática, sem constarem os nomes das partes.

FORMAS DE ACESSO: Envio de requerimento à Secretaria-Geral Judiciária para efetivação do cadastro, por e-mail (**sgj@trt18.jus.br**), sendo obrigatório o preenchimento e assinatura do Termo de Adesão (**clique aqui para baixar**) constante do Anexo da **Portaria TRT 18 GP/DG/SGJ nº 003/2016**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Certificação digital.
- → Preenchimento do Termo de Adesão.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O cadastro é feito em até 30 dias.

3.12.1. Recebimento e tratamento das manifestações apresentadas pelos usuários

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A Ouvidoria é o órgão responsável por promover a participação dos usuários na administração do Tribunal, por fomentar a mediação e a conciliação entre o usuário e a unidade responsável pelo serviço demandado, além de receber, registrar e providenciar atendimento adequado às denúncias, solicitações de simplificação de serviços, elogios, sugestões e reclamações sobre a atuação de magistrados e servidores.

FORMAS DE ACESSO

- → Por telefone: (62) 3222-5680 / 5234 / 5582 / 5293 e 0800-644-0018 (ligação gratuita).
- → Por e-mail: ouvidoria@trt18.jus.br.
- → Por formulário eletrônico, através deste link.
- → Por WhatsApp: (62) 3222-5680.
- → Pessoalmente ou por carta, no seguinte endereço: Rua T-51, esquina com Av. T-1, nº 1403, Qd T-22, Lts. 7 a 22, 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, Setor Bueno, CEP: 74215-901.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Por formulário eletrônico ou e-mail: 24 horas por dia, durante todos os dias de semana.
- → Atendimento presencial, por telefone ou WhatsApp: no horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Identificação do requerente.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- → Atendimento imediato por telefone ou presencialmente e em até 2 (dois) dias úteis quando solicitado por WhatsApp, formulário eletrônico ou e-mail.
- → Caso haja necessidade de manifestação de outra(s) unidade(s) do Tribunal, a resposta deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis de forma justificada uma única vez, por igual período (art. 16 da <u>Lei nº 13.460/2017</u>).

NÃO serão analisadas pela Ouvidoria:

- → reclamações, denúncias e sugestões referentes a órgãos estranhos ao TRT da 18ª Região;
- → consultas sobre direitos trabalhistas;
- → demandas para as quais exista medida judicial ou administrativa específica;
- → reclamações sobre atos ou decisões de natureza jurisdicional, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 095/2013.

3.12.2. Serviço de Informação ao Usuário/Cidadão (SIC)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Compete à Ouvidoria coordenar o Serviço de Informação ao Usuário/Cidadão (SIC), por meio da promoção do controle social, da transparência dos atos administrativos, da divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, e do acesso à informação, de que trata a <u>Lei nº 12.527/2011</u>.

FORMAS DE ACESSO

- → Por telefone: (62) 3222-5680 / 5234 / 5582 / 5293 e 0800-644-0018 (ligação gratuita).
- → Por e-mail: ouvidoria@trt18.jus.br.

- → Por formulário eletrônico, através deste link.
- → Por WhatsApp: (62) 3222-5680.
- → Pessoalmente ou por carta, no seguinte endereço: Rua T-51, esquina com Av. T-1, nº 1403, Qd T-22, Lts. 7 a 22, 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, Setor Bueno, CEP: 74215-901.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Por formulário eletrônico ou e-mail: 24 horas por dia, durante todos os dias de semana.
- → Atendimento presencial, por telefone ou WhatsApp: no horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Identificação do requerente.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- → Atendimento imediato por telefone ou presencialmente e em até 2 (dois) dias úteis quando solicitado por WhatsApp, formulário eletrônico ou e-mail.
- → Não sendo possível o acesso imediato à informação, ela deverá ser disponibilizada em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa expressa (art. 10, §§ 1º e 2º, da <u>Lei nº 12.527/2011</u>).

3.13. Corregedoria

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → A Corregedoria Regional é o órgão incumbido de orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça do Trabalho de 1º Grau, zelando pela eficiente e célere prestação jurisdicional.
- → Tem como atribuição principal monitorar os trabalhos desenvolvidos pelas Varas do Trabalho da 18ª Região, a fim de verificar o andamento dos processos, a regularidade dos serviços e a observância às normas regimentais e aos provimentos.
- → Este monitoramento é realizado periodicamente durante as correições ordinárias, permanentemente pelas auditorias internas e, ainda, durante a análise de Correições Parciais, Pedidos de Providência ou Reclamações Disciplinares apresentadas pelos jurisdicionados em face dos Juízes Trabalhistas de 1º Grau (artigo 31 e seguintes do Regimento Interno do TRT-18).
- → O corregedor regional é o desembargador vice-presidente, nos termos do art. 27, I, do <u>Regimento</u> <u>Interno do TRT-18</u>.

FORMAS DE ACESSO

- → Pessoalmente.
- → Por telefone: (62) 3222-5123 / 5246 / 5036 / 5250 / 5428 (Secretaria da Corregedoria Regional) e (62) 3222-5231 / 5232 / 5233 (Núcleo de Gestão de Magistrados).
- → Por e-mail: corregedoria@trt18.jus.br.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário do expediente forense.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Atender aos critérios estabelecidos nos incisos I a V do parágrafo único do art. 35, do Regimento Interno do TRT-18.
- → Realizar o protocolo do respectivo processo no sistema PJe 2º Grau.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Despachos: 5 dias úteis.
- → Decisão: 10 dias úteis.

3.14. Comunicação Social

3.14.1. Consulta à Agenda TRT-18

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Consulta à agenda de compromissos das seguintes autoridades: presidente, vice-presidente e corregedor, diretor-geral, secretário-geral da Presidência, secretário-geral judiciário e do secretário-geral de Governança do TRT-18. Consulta, ainda, à agenda de reuniões de comitês e comissões do Tribunal, contendo as pautas das respectivas reuniões; eventos institucionais com todos os cursos e eventos abertos à participação pública; e ao calendário anual, com indicação dos feriados e suspensões de expedientes das unidades do TRT-18.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pela internet.

3.14.2. Acesso ao calendário anual

DESCRIÇÃO, **ETAPAS E CARACTERÍSTICAS**: O calendário anual do TRT-18 contém indicação dos feriados e suspensões de expediente em todas as unidades do Tribunal, na capital e no interior.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pela internet.

3.14.3. Informações sobre concursos públicos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O usuário encontrará informações sobre os concursos públicos de magistrados, servidores e estagiários realizados pelo TRT-18. Além do acesso aos editais, resultados, provas e gabaritos, é possível acompanhar o andamento das convocações, obter a relação de documentos necessários para posse, inclusive formulários e declarações, e acessar o FAQ (dúvidas frequentes). As informações são organizadas por categorias, cada qual pelo ano de realização dos concursos.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pela internet.

3.14.4. Rádio Web TRT

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A Rádio Web TRT Goiás disponibiliza programação durante 24 horas por dia, com músicas, notícias da Justiça do Trabalho, informes culturais e campanhas institucionais.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pela internet.

3.14.5. Programa de TV Hora Extra

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Programa de televisão produzido pelo TRT-18 que vai ao ar na TV Justiça aos sábados, às 16h, além de outros horários de reprise; na TV Assembleia às terças-feiras, às 19h; e na Fonte TV aos domingos, às 6h30.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet e/ou aos canais supramencionados.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pela internet.

3.14.6. Redes sociais

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O TRT-18 está presente nas redes sociais Facebook, Instagram e Twitter, nas quais o usuário vai encontrar informações relevantes relativas ao TRT e à Justiça do Trabalho em uma linguagem leve e divertida, bem como no Youtube, onde se hospedam todos os vídeos institucionais produzidos pelo TRT da 18ª Região.

FORMAS DE ACESSO

- → No Facebook, basta procurar pela página @trtgoias, ou acessá-la através deste link.
- → No Instagram, usuário @trtgoias, ou acesse através deste link.
- → No Twitter, usuário @trtgoias, ou acesse através deste link.
- → No Youtube, canal TRTGoias, ou acesse através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pelas redes sociais indicadas.

3.15. Escola Judicial

3.15.1. Cursos oferecidos ao público em geral

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A missão da Escola Judicial é promover uma educação corporativa que também inclua o público em geral e contemple a realização de seminários, congressos, cursos, fóruns e treinamentos destinados a diversas categorias de usuários que atuam na Justiça do Trabalho goiana, como peritos, advogados trabalhistas, estudantes, procuradores do trabalho, auditores fiscais do trabalho, profissionais da saúde, dentre outros.

FORMAS DE ACESSO

- → Por meio eletrônico, através deste link.
- → Por e-mail: escolajudicial@trt18.jus.br.
- → Por telefone: (62) 3222-5614.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Pela internet: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.
- → Pessoalmente: no horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: As inscrições seguem os requisitos específicos de cada curso oferecido.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Os cursos possuem prazos distintos, em conformidade com o Plano de Capacitação, o cronograma anual e o Programa de Formação desenvolvido pela Escola Judicial do Tribunal.

3.15.2. Educação à distância

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A Escola Judicial disponibiliza diversos conteúdos de interesse dos usuários da Justiça do Trabalho, tais como tutoriais (do PJe, BrOffice), que poderão ser acessados em nosso ambiente virtual.

FORMAS DE ACESSO

- → Por meio eletrônico, através deste link.
- → Por e-mail: nucleodeformacao.ej@trt18.jus.br.
- → Por telefone: (62) 3222-5553.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Pela internet: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.
- → Pessoalmente: no horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, já que o acesso é feito pelo ambiente virtual.

3.16. Normas e Jurisprudência

3.16.1. Cursos oferecidos ao público em geral

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso aos julgados do TRT-18, súmulas, teses firmadas em incidente de resolução de demandas repetitivas e em incidente de assunção de competência e publicações do **Informativo de Precedentes e Jurisprudência** e da **Revista do TRT-18**.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato.

3.16.2. Consulta à base de dados de casos repetitivos e precedentes

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso ao banco de dados para a pesquisa dos casos repetitivos que repercutem na prestação da atividade jurisdicional do TRT-18, tais como repercussão geral, recurso de revista repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidente de assunção de competência (IAC). O banco de dados permite, ainda, a pesquisa dos processos sobrestados no TRT18 em razão dos citados casos repetitivos

FORMAS DE ACESSO

- → Por meio eletrônico, através deste link.
- → Presencialmente: na Gerência de Precedentes e Jurisprudência, no 8º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.
- → Por e-mail: precedentes@trt18.jus.br.
- → Por telefone: (62) 3222-5383 / 5107.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Presencialmente, por e-mail ou telefone: no horário de expediente do Tribunal.
- → Por meio eletrônico: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: No caso de pesquisa por meio eletrônico: acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato.

3.17. Apoio ao usuário

3.17.1. Atendimento de primeiros socorros

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Os agentes de segurança são os profissionais responsáveis por prestar atendimento de primeiros socorros a qualquer pessoa que tenha sofrido acidente ou mal súbito nas dependências do TRT-18. Os primeiros atendimentos são efetuados pelos agentes de segurança, que são treinados em primeiros socorros e combate a incêndio até a chegada de atendimento médico ou socorro especializado (Corpo de Bombeiros ou Samu).

FORMAS DE ACESSO

- → Presencialmente: na sala do Núcleo de Segurança, localizada no térreo do Fórum Trabalhista.
- → Pelos telefones: (62) 3222-5112 / 5113 / 5636.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Atendimento imediato.

3.17.2. Achados e perdidos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Os pertences encontrados nas dependências do TRT-18 são encaminhados para a Sala de Achados e Perdidos, que funciona na Sala de Segurança, localizada no térreo do prédio do Fórum Trabalhista de Goiânia.

FORMAS DE ACESSO

- Presencialmente.
- → Por telefone: (62) 3222-5113.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Atendimento imediato.

3.17.3. Acesso e segurança

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → O ingresso nas portarias dos prédios do TRT-18 é monitorado e controlado pela Divisão de Segurança Institucional.
- → Qualquer pessoa pode ingressar e permanecer nas dependências do Tribunal, desde que atenda às normas internas de segurança nas entradas dos prédios pelas portas giratórias, mediante monitoramento de Raio-X das bolsas e pastas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De segunda a sexta feira, no horário de expediente do Tribunal.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato.

3.17.4. Acesso à sala de advogados

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O TRT-18 mantém, no 2º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, uma sala de apoio aos advogados no desempenho de suas funções. Objeto de convênio de cooperação mútua com a OAB, o Tribunal disponibiliza aos advogados, militantes na Justiça do Trabalho, sala para digitalização de peças processuais e envio eletrônico das petições e documentos.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser advogado militante na Justiça do Trabalho.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato.

3.17.5. Acesso à Biblioteca

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → Aberta a toda a comunidade, a Biblioteca dispõe de sala de estudo, com mesas e cabines para uso individual, em ambiente climatizado. Conta também com balcão para atendimento ao público, sala de espera, guarda-volumes para uso durante o período de permanência no local e sala de acervo com mesas para estudo em grupo.
- → Oferece, além disso, pesquisa à base de dados da Biblioteca, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo de material para fotocópia e empréstimo domiciliar das obras pertencentes ao Clube da Leitura.
- → Integra-se, ainda, ao Sistema de Automação de Bibliotecas, que oferece ao usuário a possibilidade de obter informações quanto à disponibilidade de livros, com pesquisa pelo nome da coleção, tipo de material ou busca livre.

FORMAS DE ACESSO

- → Presencialmente: no 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.
- → Por meio eletrônico, através deste link.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- → Presencialmente: das 8 às 16h em dias úteis (Goiânia).
- → Por meio eletrônico: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- → Para atendimento por meio eletrônico: acesso à internet.
- → Para o ingresso no Clube da Leitura: comparecer à Biblioteca munido de documentos pessoais e um livro literário a ser doado ao clube.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato à Biblioteca e consulta ao acervo.

3.17.6. Lanchonete

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Espaço reservado ao usuário no andar térreo do Fórum Trabalhista, destinado a lanches e refeições rápidas.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

3.17.7. Bancos e caixas eletrônicos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- → A Caixa Econômica Federal presta atendimento aos advogados militantes na Justiça do Trabalho, às partes para recebimento de guias de levantamentos e alvarás judiciais bem como às unidades judiciárias e servidores.
- → O Bradesco Prime presta atendimento exclusivo aos magistrados e servidores correntistas.
- → Encontram-se, ainda, instalados nas dependências do prédio, terminais eletrônicos do Bradesco, Banco do Brasil e o da Caixa.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente bancário.

3.17.8. Disponibilização de sala para amamentação e fraldário

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A sala de amamentação e fraldário é destinada às magistradas, servidoras, trabalhadoras, advogadas e a todos os usuários que transitem pela Justiça do Trabalho. O objetivo do local é oferecer privacidade e tranquilidade às famílias que necessitem amamentar ou trocar fraldas em seus filhos. O espaço conta com poltronas para amamentação, banheira, sofá, minicopa e trocador.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente, no 2º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, ao lado da Sala da OAB.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser usuário da Justiça do Trabalho em trâmite no TRT-18.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso mediato.

3.17.9. Brinquedoteca

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O TRT-18 mantém, no 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, um espaço dotado de bebedouro, ar-condicionado, forno micro-ondas, berço, trocador, jogos didáticos e livros, destinado aos filhos dos advogados e das partes que participarem de audiências. A Brinquedoteca é objeto de parceria com a OAB-GO e a Caixa de Assistência dos Advogados (CASAG).

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser filho(a) das partes ou de advogado(a) militante na Justiça do Trabalho.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato.

3.17.10. Disponibilização da rede sem fio

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A rede sem fio do TRT-18 é destinada aos magistrados, servidores, advogados, procuradores regionais do trabalho e a todos os usuários que transitam pela Justiça do Trabalho em Goiânia. A **Norma de Utilização da Rede sem Fio (NO13)** estabelece as regras de uso da rede sem fio do TRT 18ª Região.

FORMAS DE ACESSO

- → Rede TRT18_Publica: disponibiliza ao público em geral o acesso à internet.
- → Rede TRT18_OAB: destinada exclusivamente aos advogados com registro na OAB-GO.
- → Rede TRT18_PRT: disponibiliza acesso exclusivo para uso dos procuradores regionais do trabalho.
- → Rede TRT18_Evento: disponibilizará acesso aos participantes de eventos durante sua realização.
- → Rede TRT18_Corporativa é destinada exclusivamente para os usuários interno e temporário.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser usuário da Justiça do Trabalho em trâmite no TRT-18.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso mediato.

3.17.11. Acesso ao acervo permanente do Centro de Memória

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O Centro de Memória do TRT-18 disponibiliza a toda sociedade o acesso ao patrimônio mobiliário, vídeos, fotos, livros e outros documentos que compõem o acervo histórico da Justiça do Trabalho no Estado de Goiás.

FORMAS DE ACESSO

- → Presencialmente: no térreo do TRT-18, situado na rua T-29, esquina com a rua T-51, n. 1403, lotes 7 a 22, Setor Bueno, Goiânia GO, CEP: 74215-901.
- → Agendamento de visitas (grupos de estudantes e pesquisadores): por e-mail (<u>memoria@trt18.jus.br</u>) ou pelo telefone (62) 3222.5103.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 2ª a 6ª feira, das 8 às 15 horas.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser usuário da Justiça do Trabalho ou interessado.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato ou por agendamento.

4. Composição do TRT-18

4.1. Órgãos Julgadores

4.1.1. Tribunal Pleno

Desembargador Paulo Sérgio Pimenta (Presidente)

Desembargador Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor)

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargadora Kathia Maria B. de Albuquerque

Desembargador Elvecio Moura dos Santos

Desembargador Gentil Pio de Oliveira

Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Desembargador Eugênio José Cesário

Desembargadora Iara Teixeira Rios

Desembargador Welington Luis Peixoto

Desembargadora Silene Aparecida Coelho

Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Rei

4.1.2. Primeira Turma

Desembargador Gentil Pio de Oliveira (Presidente)

Desembargadora Iara Teixeira Rios

Desembargador Welington Luis Peixoto

4.1.3. Segunda Turma

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente)

Desembargadora Kathia Maria B. de Albuquerque

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Desembargador Eugênio José Cesário

4.1.3. Terceira Turma

Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Rei (Presidente)

Desembargador Elvecio Moura dos Santos

Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

Desembargadora Silene Aparecida Coelho

4.2. Estrutura administrativa

4.2.1. Presidência

Des. Paulo Sérgio Pimenta

Biênio: 2019/2021

Posse: 1º de fevereiro de 2019

4.2.2. Vice-Presidência

Des. Daniel Viana Júnior

Biênio: 2019/2021

Posse: 1º de fevereiro de 2019

4.2.3. Corregedoria

Des. Daniel Viana Júnior

Corregedor

Marcelo Marques de Matos

Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional

4.2.4. Ouvidoria

Des. Geraldo Rodrigues do Nascimento

Ouvidor

Des. Platon Teixeira de Azevedo Filho Ouvidor Substituto

4.2.5. Escola Judicial

Des. Eugênio José Cesário

Diretor

Desembargadora lara Teixeira Rios

Vice-Diretora

Des. Geraldo Rodrigues do Nascimento

Des. Silene Aparecida Coelho Juiz Fabiano Coelho de Souza Juiz Alexandre Valle Piovesan

Conselho Consultivo

Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto

Coordenador Pedagógico

4.3. Unidades administrativas

- → Apoio ao Tribunal Pleno
- → Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual
- → Auditoria Interna
- → Cálculos Judiciais
- → Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
- → Comunicação Social
- → Diretoria-Geral
- → Distribuição de Mandados Judiciais
- → Engenharia
- → Estatística, Pesquisa e Inovação
- → Gerenciamento do PJe e Sistemas
- → Gestão da Informação e do Conhecimento
- → Gestão de Pessoas
- → Gestão de Transportes
- → Governanca e Estratégia
- → Licitações e Contratos
- → Manutenção e Projetos
- → Material e Logística
- → Orçamento e Finanças
- → Pagamento
- → Principais Cargos e Ocupantes
- → Recursos de Revista
- → Relacões Institucionais e Cerimonial
- → Saúde
- → Secretaria-Geral da Presidência
- → Secretaria-Geral Judiciária
- → Segurança Institucional
- → Tecnologia da Informação e Comunicações

4.4. Varas do Trabalho | Capital

1ª VT de Goiânia

Juiz titular: Édison Vaccari

Juiz auxiliar: José Luciano Leonel de Carvalho

Diretor: Silvestre Ferreira Leite Júnior E-mail: vt1goiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5672

2ª VT de Goiânia

Juiz titular: Ronie Carlos Bento de Souza Juiz auxiliar: Alexandre Valle Piovesan Diretor: Dilerman Rodrigues Brotas E-mail: vt2goiania@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5441

3ª VT de Goiânia

Juiz titular: Rodrigo Dias da Fonseca Juiz auxiliar: Eduardo do Nascimento Diretor: Gilberto Silva Mendes E-mail: vt3goiania@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5214 / 5213 / 5445 / 5480

4ª VT de Goiânia

Juíza titular: Jeovana Cunha de Faria Juiz auxiliar: Marcelo Alves Gomes Diretora: Sofia Silva Câmara E-mail: vt4qoiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5201 / 5205

5ª VT de Goiânia

Juiz titular: João Rodrigues Pereira

Juíza auxiliar: Ceumara de Souza Freitas e Soares

Diretor: Marcelo Tertuliano da Silva E-mail: vt5goiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5459

6ª VT de Goiânia

Juiz titular: Israel Brasil Adourian Juiz auxiliar: Eduardo Tadeu Thon Diretor: Alessandro Carneiro E-mail: vt6goiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5465

7ª VT de Goiânia

Juíza titular: Maria das Graças Gonçalves Oliveira Juiz auxiliar: Celismar Coêlho de Figueiredo

Diretor: Jânio da Silva Carvalho E-mail: vt7qoiania@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5473

8ª VT de Goiânia

Juiz titular: Luiz Eduardo da Silva Paraguassu Juíza auxiliar: Sara Lúcia Davi Sousa Diretor: Georges Frederich Batista Silvestre

E-mail: vt8goiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5115

9ª VT de Goiânia

Juíza titular: Eunice Fernandes de Castro Juiz auxiliar: Wanderley Rodrigues da Silva Diretor: Vanderlei Alves de Mendonca E-mail: vt9goiania@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5486

10^a VT de Goiânia

Juiz titular: Celso Moredo Garcia Juíza auxiliar: Viviane Silva Borges Diretora: Michelle Alves Schuh Medina E-mail: vt10goiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5439

11ª VT de Goiânia

Juíza titular: Narayana Teixeira Hannas Juiz auxiliar: Carlos Alberto Begalles Diretor: Faustto Gomes da Rocha E-mail: vt11goiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5502

12ª VT de Goiânia

Juiz titular: Helvan Domingos Prego Juíza auxiliar: Karina Lima de Queiroz Diretor: Paulo Alves Cristovam Júnior E-mail: vt12goiania@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5511

13ª VT de Goiânia

Juiz titular: Luciano Santana Crispim Juíza auxiliar: Célia Martins Ferro Diretor: Geovane Batista dos Santos E-mail: vt13goiania@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5516

14ª VT de Goiânia

Juíza titular: Antônia Helena Gomes Borges Taveira

Juiz auxiliar: Elias Soares de Oliveira Diretor: Samuel Fábio Ferreira Júnior E-mail: vt14goiania@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5353

15ª VT de Goiânia

Juiz titular: Marcelo Noqueira Pedra Juíza auxiliar: Camila Baião Vigilato Diretor: José Custódio Neto E-mail: vt15goiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5349

16ª VT de Goiânia

Juíza titular: Wanda Lúcia Ramos da Silva Juíza auxiliar: Patrícia Caroline Silva Abrão

Diretor: Elêus Dâmaso de Lima E-mail: vt16qoiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5350

17ª VT de Goiânia

Juiz titular: Kleber de Souza Waki Diretor: Paulo César Soares E-mail: vt17goiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5693

18ª VT de Goiânia

Juíza titular: Cleuza Gonçalves Lopes Juíza auxiliar: Viviane Pereira de Freitas

Diretor: Warley Delfino Pereira E-mail: vt18goiania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5124

4.5. Varas do Trabalho | Interior

1ª VT de Anápolis

Juíza titular: Alciane Margarida de Carvalho Juíza auxiliar: Bianca Carolina Martins Barros

Diretor: Marcello Pena

E-mail: vt1anapolis@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5976 / (62) 3321-2163 (Anápolis)

2ª VT de Anápolis

Juiz titular: Ari Pedro Lorenzetti

Juíza auxiliar: Wanessa Rodrigues Vieira

Diretor: Omar Lopes Toledo E-mail: vt2anapolis@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5977 / (62) 3321-2163 (Anápolis)

3ª VT de Anápolis

Juiz titular: Sebastião Alves Martins

Juíza auxiliar: Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz Diretora: Andressa Dayrell Braga Mattar Handan

E-mail: vt3anapolis@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5978 / (62) 3321-2163 (Anápolis)

4ª VT de Anápolis

Juiz titular: Renato Hiendlmayer

Juíza auxiliar: Glenda Maria Coelho Ribeiro

Diretor: Edmilson Araújo Gomes E-mail: vt4anapolis@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5979 / (62) 3321-2163 (Anápolis)

1ª VT de Aparecida de Goiânia

Juíza titular: Fabíola Evangelista Martins

Diretor: Fábio Santos Gama E-mail: vt1aparecida@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5952 / (62) 3283-2042 (Aparecida)

2ª VT de Aparecida de Goiânia

Juíza titular: Eneida Martins Pereira de Souza Alencar

Juíza auxiliar: Fernanda Ferreira Diretor: Sidney Rodrigues Pereira E-mail: vt2aparecida@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5953 / (62) 3283-2042 (Aparecida)

3ª VT de Aparecida de Goiânia

Juíza titular: Nara Borges Kaadi P. Moreira

Diretor: Alan Garcia Souza

E-mail: vt3aparecida@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-4043 / (62) 3283-2042 (Aparecida)

VT de Caldas Novas

Juiz titular: Juliano Braga dos Santos

Juíza auxiliar: Thaís Meireles Pereira Villa Verde

Diretor: Evandro Gomes Pereira E-mail: vtcaldasnovas@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5956 / 0800-643-7553 (ramal: 5956)

VT de Catalão

Juiz titular: Armando Benedito Bianki Juiz auxiliar: Luiz Gustavo de Sousa Alves Diretora: Renata Ribeiro Borges Melo E-mail: vtcatalao@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5955 / (64) 3442-8232 (Catalão)

VT de Ceres

Juiz titular: Cleber Martins Sales
Diretor: Mário Lúcio Vieira Fontoura
E-mail: vtceres@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5981 / (62) 3307-1843 (Ceres)

VT de Formosa

Juiz titular: Fabiano Coelho de Souza Diretor: Felipe Rondon da Rocha E-mail: vtformosa@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5983 / (61) 3642-1932 (Formosa)

VT de Goianésia

Juiz titular: Quéssio César Rabelo Juíza auxiliar: Laiz Alcântara Pereira Diretor: Edmilson Callos Galdino E-mail: vtgoianesia@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5982 / (62) 3353-4574 (Goianésia)

VT de Goiás

Juiz titular: César Silveira

Juíza auxiliar: Andressa Kalliny de Andrade Carvalho

Diretor: Marco Aurélio de Almeida E-mail: vtgoias@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5965 / 0800-643-7553 (ramal: 5965)

VT de Goiatuba

Juíza titular: Maria Aparecida Prado Fleury Bariani Juíza auxiliar: Tais Priscilla F. Rezende da Cunha e

Souza

Diretor: Antônio Gonçalves da Silva Neto

E-mail: vtgoiatuba@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5968 / (64) 3495-7963 (Goiatuba)

VT de Inhumas

Juíza titular: Rosana Rabello Padovani Messias

Diretor: João Paulo Brazil Silva E-mail: vtinhumas@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5950 / (62) 3514-1454 (Inhumas)

Posto Avançado de Iporá

Juiz titular: Platon Teixeira de Azevedo Neto Juiz auxiliar: Lucas Carvalho de Miranda Sá Diretora: Lorrane Nahara Sousa Melo E-mail: posto.ipora@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-4145 / (64) 3674-2858 (Iporá)

1ª VT de Itumbiara

Juíza titular: Rosane Gomes de Menezes Leite Juíza substituta: Dânia Carbonera Soares

Diretora: Carolina Baroni Scussel E-mail: vt1itumbiara@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5970 / (64) 3404-6200 (Itumbiara)

2ª VT de Itumbiara

Juiz titular: Radson Rangel Ferreira Duarte Juiz substituto: Rui Barbosa de Carvalho Santos

Diretor: Marcelo de Oliveira Vasconcelos E-mail: vt2itumbiara@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5971 / (64) 3404-6200 (Itumbiara)

VT de Jataí

Juíza substituta: Mariana Patrícia Glasgow Diretora: Flavia de Lima Teixeira Carvalho

E-mail: vtjatai@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5959 / (64) 3631-3668 (Jataí)

VT de Luziânia

Juíza titular: Lívia Fátima Gondim Prego Diretor: Leonardo Craveiro da Costa Campos

E-mail: vtluziania@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-4273

VT de Mineiros

Juiz substituto: Johnny Gonçalves Vieira Diretor: Fábio Rezende Machado

E-mail: vtmineiros@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5958 / (64) 3661-7742 (Mineiros)

VT de Palmeiras de Goiás

Juiz titular: Cleidimar Castro de Almeida

Diretor: Adelvair Alves da Costa

E-mail: vtpalmeirasdegoias@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-4333 / 4336

Posto Avançado de Pires do Rio

Juiz titular: Cleidimar Castro de Almeida Diretor: Marco Antônio Marques de Matos E-mail: vtpiresdorio@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-4066 / (64) 3461-2828 (Pires do Rio)

Posto Avançado de Porangatu

Juiz titular: Antônio Gonçalves Pereira Júnior Juiz auxiliar: Carlos Eduardo Andrade Gratão Diretor: Leandro Vinícius de Magalhães Rodrigues

E-mail: posto.porangatu@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5973 / (62) 3362-1525 (Porangatu)

VT de Posse

Juiz titular: Whatmann Barbosa Iglesias Diretor: Antônio César Batista Cordeiro

E-mail: vtposse@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5984

VT de Quirinópolis

Juíza titular: Rosane Gomes de Menezes Leite

Diretora: Verônica Ferreira Bueno E-mail: vtquirinopolis@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5972 / (64) 3651-3636 (Quirinópolis)

1ª VT de Rio Verde

Juíza titular: Samara Moreira de Sousa

Juiz substituto: Pedro Henrique Barreto Menezes

Diretor: Danilo Machado Brito E-mail: vt1rioverde@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5961 / (64) 3613-4953 (Rio Verde)

2ª VT de Rio Verde

Juiz titular: Daniel Branquinho Cardoso

Juíza substituta: Marcela Cardoso Schütz de A. F.

Ferreira

Diretora: Mirian Polini

E-mail: vt2rioverde@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5962 / (64) 3613-4953 (Rio Verde)

3ª VT de Rio Verde

Juíza titular: Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos

Juiz substituto: Fernando Rossetto Diretor: César Augusto Cunha Tosta E-mail: vt3rioverde@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5986 / (64) 3613-4953 (Rio Verde)

4ª VT de Rio Verde

Juíza titular: Virgilina Severino dos Santos

Juiz titular: Rafael Tanner Fabri Diretor: Sebastião Bontempo de Paula E-mail: vt4rioverde@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5964 / (64) 3613-4953 (Rio Verde)

VT de São Luís de Montes Belos

Juiz titular: Platon Teixeira de Azevedo Neto Juiz auxiliar: Lucas Carvalho de Miranda Sá

Diretor: César Augusto Lemos E-mail: vtsaoluis@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-5967 / (64) 3671-4099 (São Luís)

VT de Uruaçu

Juiz titular: Antônio Gonçalves Pereira Júnior Juiz auxiliar: Carlos Eduardo Andrade Gratão

Diretor: Danilo Cunha Diniz E-mail: vturuacu@trt18.jus.br Telefone: (62) 3222-5974

VT de Valparaíso

Juiz titular: Ranúlio Mendes Moreira Juíza auxiliar: Carolina de Jesus Nunes Diretora: Franciely Gomes dos Santos E-mail: vtvalparaiso@trt18.jus.br

Telefone: (62) 3222-4322